DECRETO Nº 11.356
DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

ESTABELECE A GRATUIDADE NO PASSEIO TEMÁTICO DA LINHA TURÍSTICA DO BONDE, NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade nos passeios temáticos "AFROBONDE", da Linha Turística do Bonde, como parte da programação de comemoração ao mês da Consciência Negra, nos dias 8, 15, 22 e 29 de novembro de 2026, com saídas às 13h e às 15h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 26 de outubro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de outubro de 2026.

ELAINE CONCEIÇÃO
Diretora do Departamento – Em Substituição